



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

DECRETO Nº 026/2015

DATA: 01 DE ABRIL DE 2015

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM CUMPRIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 1198/2015”.

O SENHOR MILTON JOSE TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

ARTIGO PRIMEIRO: - Fica aberto o crédito adicional suplementar, em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal Nº 1198/2015 no orçamento geral do Município para o exercício do ano de dois mil e quinze, em cumprimento ao Artigo 43 da Lei Nº 4.320/64, o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para dar cobertura a seguinte classificação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL

SUPLEMENTAÇÃO:

01.001.01.031.0001.2.001.3.190.11	R\$	65.000,00
--	------------	------------------

01.001.01.031.0001.2.001.3.390.14	R\$	20.000,00
--	------------	------------------

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	R\$	85.000,00
----------------------------	------------	------------------

ARTIGO SEGUNDO: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

MILTON JOSE TONIAZZO
Prefeito Municipal